

PORTARIA Nº. 417/2013, DE 25 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº

1755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19 de setembro de 2013,

RESOLVE:

1°. Art. PRORROGAR A LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, CEILA MENDONÇA MILHOMEM, no cargo de Professora Assistente, no período de 04/09/2013 a 02/11/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos dias do mês de Letentrode 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013